



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 14 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 842 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 842/2017 em epígrafe tem por objetivo autorizar a Abertura de Crédito Especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64. Seu objetivo é criar as dotações orçamentárias para receber os recursos referentes aos projetos de reurbanização da Avenida Tuany Toledo (Via Gastronômica), bem como da revitalização da via, com inserção de travessias de pedestres e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia. Ambas as obras são oriundas de convênios – SICONV.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, V do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária de opinar sobre Abertura de Créditos.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 842/2017, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 14 de março de 2017.

Leandro Moraes
Relator

Bruno Dias
Presidente

Dito Barbosa
Secretário